



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

26 de Março de 2018

Ano VII

Edição Nº 1144

PORTARIA Nº 065/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 05 de março de 2018, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora *CLAUDETE TRINDADE LOPES*, RG nº 7.671.030-9 e CPF/MF nº 032.214.729-86, na *Escola Municipal Paulo Haruo Sato*, em substituição à professora *Laurinda Pedrina Nunes Diniz Mariano*, portadora do RG nº 8.570.679-9, que trabalha como Orientadora na *Secretaria Municipal de Educação*, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Março de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES